



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 018/2019
Decisão : 343/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200.117.907/2019
Interessado : Consórcio E.T.E. - Energia

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico em nome do profissional Jackson de Souza, formulada pela empresa Consórcio E.T.E. - Energia

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 18, realizada no dia 09 de outubro de 2019, apreciando a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico em nome do profissional Jackson de Souza, formulada pela empresa Consórcio E.T.E. - Energia, protocolada neste Regional sob o nº 200.117.907/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada e de acordo com a legislação vigente, e considerando que a empresa Consórcio E.T.E – Energia, apresentou como RT o profissional Engenheiro Eletricista Jackson de Souza; Considerando que o profissional atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação do profissional indicado como RT atende ao objeto social da empresa; Considerando que a empresa em seu quadro técnico profissionais engenheiros, civis e um eletricista. Diante do exposto, sou de parecer favorável a inclusão do RT supracitado..”* **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Carlos Roberto Aguiar de Brito, Milton da Costa Pinto Júnior, Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Recife, 09 de outubro de 2019

Cientifique-se e cumpra-se.

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE